



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO N° 219.2019

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo amplie o atendimento primário à saúde mediante a disponibilização de uma Nutricionista junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Como é sabido a Atenção Primária à Saúde comprehende o conjunto de ações de saúde organizadas de forma regionalizada e próxima aos indivíduos, às famílias e às comunidades, considerando a singularidade e inserção sociocultural, para desenvolver uma atenção integral e humanizada.

Essa atenção é efetivada por meio de práticas de cuidado e gestão de ações voltadas às necessidades da população das áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS) tradicionais e das Unidades Saúde da Família (USF) ou Programas Saúde da Família (PSF).

Diante da grande influência da alimentação sobre o processo saúde/doença/cuidado, destaca-se a importância de ações, no âmbito individual e coletivo, de Alimentação e Nutrição no contexto da Atenção Primária à Saúde.

Nessa perspectiva, nutricionistas e toda equipe de saúde desempenham papel central em diferentes frentes de ação, tais como vigilância alimentar e nutricional, atenção ao pré-natal e puerpério, saúde da criança, prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e saúde do idoso. Os processos de trabalhos e as possibilidades de atuação interdisciplinar para o cuidado integral nas diferentes fases da vida, além da articulação de redes, constituem os aspectos mais frágeis e que necessitam ser enfrentados pela equipe de saúde para atender aos preceitos de integralidade na atenção à saúde no Brasil.

O nutricionista, inserido na equipe multiprofissional na Atenção Primária à Saúde, possui



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandadosul.pr.leg.br

competências e atribuições para atuar em diferentes frentes de ação, de caráter universal e específico. A formação deste profissional é a base para o direcionamento e o desempenho profissional na área de Saúde Coletiva. Experiências de formação acadêmica do nutricionista, pautadas no trabalho interdisciplinar e no reconhecimento do território, para o desenvolvimento de olhar e escuta sensíveis aos problemas de saúde, vêm-se mostrando efetivas para potencializar a atenção integral à saúde.

Ressalto ainda que no último concurso haviam vagas de Cadastro de reserva para o cargo de Nutricionista.

JUSTIFICATIVA – Faço a presente indicação a Vossa Excelência; pois, não se pode ignorar, ainda, que as pessoas que estão enfermas necessitam de um acompanhamento alimentar e, isso somente pode ser feito por nutricionistas, mediante o fornecimento de um cardápio de acordo com cada tipo de enfermidade.

Assim, contando com a compreensão de sua Excelência, o senhor Prefeito, que já foi Secretário Municipal de Saúde e sendo um profissional integrante da área da saúde, espero que a presente sugestão seja acatada e, num curto espaço de tempo, a Secretaria Municipal de Saúde possa contar com uma ou mais profissionais Nutricionistas, para atender a nossa população, de maneira a ter uma alimentação saudável e de acordo com a necessidade de cada pessoa.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2019.

JOELI GOMES DAMASCO

Vereador